



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

065

DECRETO Nº 3.964, DE 04 DE MAIO DE 2009

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 06 de março de 2009 e com mandato até 05 de março de 2011, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme segue:

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município: ANGELA LESSA NUNES

Suplentes: ANDRESSA DE PAULA BORGES e ARIANE JOVELHO TAKAKI

Representante da Divisão de Educação e Cultura: MARINEUZA SILVA JOTTA

Suplentes: LIA CRISTINA SAVÉRIO PARISI e ANA LÚCIA FALECO RODRIGUES

Representante da Divisão de Esportes e Recreação: ANTONIO MARINHO DE CAMPOS

Suplentes: CLEBER PEREIRA FERREIRA e LEÔNIDAS FELICIANO DE ASSIS

Representante do Departamento de Higiene e Saúde: ELIZABETH DE CARVALHO LOTÉRIO

Suplentes: SHIMENI CARVALHO DA SILVA SOUZA e NAIELLEN CRISTINA SILVA JOTTA FERREIRA

Representante da Divisão de Administração: JOÃO LUÍS HENRY BON VICENTINI

Suplentes: JOEL VISIONE RIBEIRO e LUCIANA ARAKAKI MIYAZATO LOPES

Representante da Secretaria do Estado da Educação: LUCIANO MATTIOLI

Suplentes: DINORA DA SILVA e ADRIANA SIMÕES MARCONI

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: LÍDIO DE BARROS MAIA

Suplentes: NAIR NAKAMURA SAKUMA e GISELE RODRIGUES VILELA COLABONO

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: FLÁVIA HELOIZA CARDOSO

Suplentes: MARILIZA STEFANUTO TADEI e JULIANA DA SILVA RISSI

Representante dos Clubes de Serviço: MARIA HELENA PRADO VILLADANGOS DE PAULA

Suplentes: MAURÍCIO FERRAZ DE OLIVEIRA e SANDRA MARA DE PAULA BRASIL MARTINS

Representante das Entidades Religiosas: ZENILDA DA SILVA DOS ANJOS ANDRADE

Suplentes: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PEREIRA LIRA e FERNANDA GARCIA YOSHIDA

Representante das Entidades Sociais de Atendimento à Criança e ao Adolescente: MARILZA COSTA PAIÃO

Suplentes: IVONE EUCLIDES DA SILVA e ANDRÉA DOS SANTOS LEITE COTRIN

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia: MARINEVES DA SILVA BARROS SOUZA

Suplentes: DARCI PEREIRA MENDES e MARLI DA SILVA SIQUEIRA PINTO

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.955, de 12 de março de 2009.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2009.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 04 DE MAIO DE 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

